



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 224 de 21/11/2024; o Ofício nº 10/2025 – CCEAS-PDF (Protocolo: 23091.016446/2025-05), de 7 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - *Campus* Pau dos Ferros:

I - Coordenadora do Curso:

Wilza da Silva Lopes.

II - Vice-Coordenador do Curso:

Jacineumo Falcão de Oliveira.

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Alex Pinheiro Feitosa;

b) Kyteria Sabina Lopes de Figueiredo;

c) Larissa de Oliveira Fontes;

d) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho; e

e) Paulo Henrique das Chagas Silva.

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) Aline Mara Maia Bessa; e

b) José Mariano da Silva Neto.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de novembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE